



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 01/2024 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
NA LEI MUNICIPAL Nº 1.555 DE 27 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei Executivo nº 001/2024, que tem por objeto realizar alterações na Lei Municipal nº 1.555/2020, que dispõe sobre a construção, adequação de calçadas e seus prazos. É importante salientar que a questão em análise é de interesse local e está relatoria opina pela livre tramitação da matéria conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação, pois, entendemos que a matéria é favorável a livre tramitação e não afronta nenhum escopo normativo Federal, Estadual e ou Municipal.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcio Jorge Bonifácio
Vereador – Relator

Zildinei Panta Pereira
Vereadora – Presidente
 com o Relator
 contrário ao Relator

Ailton Monteiro Dias
Vereador - Membro
 com o Relator
 contrário ao Relator